



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 00100/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Jayne Ofranti, ocorrido no dia 07 de outubro de 2025.

Neste momento de dor e despedida, rendemos nossas homenagens a uma mulher que marcou a vida de todos que a conheceram por sua sabedoria, generosidade e exemplo de amor à família. Sua partida deixa uma lacuna irreparável no coração de amigos e familiares, mas também o legado de uma vida digna e inspiradora.

A Câmara Municipal se solidariza com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda paz espiritual a todos.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 8 de outubro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 08/10/2025 15:06

Checksum: **C19C6347CF30F4539EBD1284A141B667F0509B615E821522142A9383DEAB2D4E**